

EDITAL Nº 012/2025-PGEAGRI

Divulga classificação dos candidatos à bolsa de estudos no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – nível Mestrado.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola - PGEAGRI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria CAPES nº 133/2023, de 10 de julho de 2023;

Considerando a Portaria Conjunta CAPES e CNPq nº 1, de 10 de julho de 2023;

Considerando o Edital 049/2024-PGEAGRI de abertura de inscrições para seleção de alunos regulares do mestrado, com ingresso em 2025/1;

Considerando o Edital 009/2025-PGEAGRI de resultado de seleção de alunos regulares do mestrado, com ingresso em 2025/1;

Considerando o Edital 003/2025-PGEAGRI de inscrição para seleção de candidatos a bolsa de estudos, nível de mestrado, do PGEAGRI;

Considerando normas da Unioeste e do PGEAGRI;

DIVULGA:

1. Classificação dos candidatos à bolsa de estudos no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – nível Mestrado.

	NOME	ÁREA	Resultado
1.	Ana Beatriz De Matos	SBA	Contemplado
2.	Heloísa Antonia de Souza	SBA	Contemplado
3.	Rafaela Maria Rodrigues Tavares Agra	SBA	Contemplado
4.	Emanuel Waldomiro Barral Dos Santos	RHESA	Suplente
5.	Bruna Kappes	SBA	Suplente
6.	José Santos Azócar Herrera	SBA	Suplente

7.	Alana Faggion	SBA	Suplente
8.	Bárbara Letícia Marquioro	SBA	Suplente
9.	Milena Maciel Romão	SBA	Suplente
10.	Diego da Silva	SBA	Suplente
11.	Caroline Rodrigues Caldas	SBA	Suplente

2. A contemplação seguirá a classificação, sendo destinadas a candidatos que atendam às exigências da legislação em vigor e dos critérios de distribuição de bolsas do PGEAGRI, sendo em caráter de prioridade **sem atividade remunerada e sem vínculo empregatício**, com dedicação exclusiva e conforme **disponibilidade de bolsas** destinadas ao Programa pela CAPES, CNPq, Fundação Araucária ou outras Agências de Fomento.

3. Após a contemplação dos candidatos com o perfil acima supracitado, serão contemplados os candidatos que obtiverem as maiores médias, sempre obedecendo a ordem de classificação e a Alínea V, do Artigo 5º da Resolução 029/2023-PGEAGRI, até o limite das bolsas disponibilizadas no período de **1º de março a 31 de julho de 2025**, pelas agências de fomento para o mestrado.

4. A validade deste edital é até 31/07/2025.

Publique-se.

Cascavel, 27 de fevereiro de 2025.

Prof. Dra. Silvia Renata Machado Coelho
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Agrícola – Mestrado e Doutorado